

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 1/2019/SDC
---	--	--------------------------

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Pedido de aquisição de seguro contra acidentes

Anexo: Plano de Trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
01	20010	Pacote completo	01	Seguro obrigatório coletivo (33 vidas), de acidentes pessoais com 01(um) ano de vigência para realização de estágio em ambiente hospitalar, com cobertura para acidentes com material biológico. Coberturas e prêmios mínimos: Morte acidental- R\$ 300.000,00	O Acordo de Cooperação Técnica nº1/2018 entre o HFA e a SEEDF, tem por objetivo a realização de cursos de nível técnico e de qualificação profissional, de modo a oferecer oportunidades de capacitação aos militares e servidores civis do HFA.

			<p>Invalidez permanente total ou parcial - R\$ 300.000,00</p> <p>Beneficiados: 33 alunos - Discentes do curso Técnico em Análises Clínicas realizado nas dependências do HFA no âmbito do Acordo de Cooperação 1/2018, firmado entre o HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEEDF.</p>	<p>A aquisição visa cumprir exigência prevista no item IV do Art. 9º da Lei nº 1.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, bem como a Cláusula Terceira - Das Competências e Responsabilidades dos Partícipes, Item 3.1 Subitem "m", do Acordo de Cooperação nº 1/2018 que prevê, como obrigação do HFA, adquirir e ofertar aos alunos o seguro obrigatório.</p>
--	--	--	---	---

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2019:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
<p>CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap QAO Adm EB Chefe da Seção de Orçamento e Finanças</p>	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em: 23/04/2019
<p>ANDREIA MEDEIROS DE RESENDE Capitão de Fragata (CD) Chefe da Divisão de Ensino</p>	<p>GELSON DE MELO MAGALHÃES - 1º Ten QAO Adm G EB Chefe da Subdivisão de Capacitação</p>

DIRETORIA ENQUADRANTE

Ratifico em :

Brig Med **MARCOS VIEIRA MAIA**
Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo abertura do processo:

PE SRP		PE TRADICIONAL		ADESÃO		PARTICIPAÇÃO	
---------------	--	-----------------------	--	---------------	--	---------------------	--

Brasília – DF

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf EB
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Medeiros de Resende, Chefe**, em 23/04/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gelson de Melo Magalhaes, Chefe**, em 23/04/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 24/04/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe**, em 02/05/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 02/05/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1581191** e o código CRC **BA8C7A43**.
